Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/86

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL AS CONTIDAS NA LEI Nº -. 597/86, DE 06.08.86,

D E C R E T A :

SÚMULA: ABRE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - FICA ABERTO NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA QUANTIA DE Cz$ 2.462,64 (DOIS MIL,- QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS CRUZADOS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), DESTINADO AO REFORÇO DA DOTAÇÃO ABAIXO ESPECIFICADA:

RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS

0100 - ÓRGÃO		LEGISLATIVO MUNICIPAL	
0110 - UNIDADE		CÂMARA MUNICIPAL	
0110.01010012.01		MANUTENÇÃO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA	
4.1.2.0	105	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Cz$ 2.462,64
		SOMA.....	Cz$ 2.462,64
		TOTAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL....	Cz$ 2.462,64

ART. 2º - COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO CONSTANTE DO ARTIGO ANTERIOR, FICAM CANCELADAS PARTES DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DO PODER EXECUTIVO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NESTA DATA E SERÁ AFIXADO NO LUGAR DO COSTUME NESTA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS.

ENÉAS CIRCHIA
PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES
2ª SECRETÁRIA